

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Coromandel necessita de software integrado para gestão de saúde pública, destinado a atender às demandas operacionais, assistenciais e gerenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coromandel-MG.

A necessidade decorre da crescente complexidade na gestão dos serviços de saúde, que exige maior controle, organização e integração das informações clínicas, administrativas e epidemiológicas, visando garantir maior eficiência no atendimento à população, bem como subsidiar a tomada de decisões pelos gestores públicos.

A utilização de um sistema informatizado integrado possibilita a otimização dos fluxos de atendimento nas unidades de saúde, com registro eletrônico de prontuários, controle de filas, agendamentos, acompanhamento de pacientes e execução de procedimentos, promovendo maior agilidade, rastreabilidade das informações e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a solução deverá contemplar módulos específicos voltados à gestão da atenção básica, média e alta complexidade, saúde mental, vigilância sanitária, telemedicina, farmácia, vacinação, odontologia, bem como ferramentas de Business Intelligence (BI), permitindo análise de dados e monitoramento de indicadores de saúde.

A contratação também se justifica pela necessidade de integração com sistemas federais e com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), garantindo o envio e recebimento de informações de forma padronizada, além de assegurar conformidade com as normativas vigentes e apoio às ações de planejamento em saúde pública.

Ademais, a solução deverá contemplar serviços complementares indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, tais como implantação, conversão e migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo (remoto e in loco), manutenção evolutiva, corretiva e legal, bem como disponibilização de infraestrutura de datacenter, assegurando a segurança, disponibilidade e confidencialidade das

informações, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL – PCA

2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual 2026, sob o número 380.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso de software integrado de gestão de saúde pública deverá atender aos requisitos mínimos técnicos e operacionais, garantindo o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 Requisitos Técnicos

- a) Disponibilização de sistema informatizado integrado, em ambiente web, contemplando os módulos de prontuário eletrônico, atendimento, agendamento, farmácia, vacinação, odontologia, vigilância sanitária, gestão hospitalar, telemedicina, Business Intelligence (BI), média e alta complexidade, entre outros necessários à gestão da saúde pública;
- b) Possibilidade de registro, armazenamento e processamento de informações clínicas e administrativas de forma integrada, com atualização em tempo real;
- c) Integração com sistemas federais e com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), conforme normativas vigentes;
- d) Disponibilização de infraestrutura de datacenter, com garantia de segurança, disponibilidade, backup e integridade das informações;
- e) Atendimento às normas de segurança da informação, garantindo sigilo, confidencialidade e proteção dos dados, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a LGPD;

- f) Possibilidade de geração de relatórios gerenciais, operacionais e indicadores de saúde, com apoio à tomada de decisão;
- g) Sistema com interface amigável, de fácil utilização e compatível com os fluxos de trabalho das unidades de saúde.

3.3 Requisitos Operacionais

- a) Implantação do sistema, incluindo parametrização, configuração e adequação às necessidades do Município;
- b) Conversão e migração de dados existentes, quando aplicável;
- c) Treinamento dos usuários, de forma presencial e/ou remota;
- d) Disponibilização de suporte técnico contínuo (help desk), com atendimento remoto e, quando necessário, in loco;
- e) Prestação de serviços de manutenção corretiva, evolutiva e legal, garantindo a atualização do sistema conforme alterações normativas;
- f) Possibilidade de desenvolvimento de novas funcionalidades sob demanda da Administração;
- g) Cumprimento dos prazos estabelecidos para implantação, suporte e atendimento das demandas.

3.4 Requisitos Administrativos

- a) Comprovação de capacidade técnica para execução dos serviços;
- b) Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme legislação vigente;
- c) Disponibilidade de equipe técnica qualificada para atendimento das demandas;

d) Manutenção de canais de comunicação eficientes com a Administração para acompanhamento e suporte dos serviços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções tecnológicas disponíveis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais relacionados à gestão pública em saúde.

4.2 Foram analisadas soluções utilizadas por órgãos e entidades públicas, bem como modelos de contratação adotados por municípios de porte semelhante, contemplando:

- a) contratação de solução integrada por meio de procedimento licitatório próprio;
- b) adesão a atas de registro de preços vigentes;
- c) utilização de soluções públicas gratuitas;
- d) desenvolvimento próprio de sistema;
- e) contratação de módulos independentes e não integrados.

4.3 Verificou-se que a utilização exclusiva de soluções públicas gratuitas não atende integralmente às necessidades operacionais e gerenciais do Município, especialmente quanto:

- a) à integração entre os níveis de atenção à saúde;
- b) à gestão hospitalar;
- c) às ferramentas de Business Intelligence (BI);
- d) à telemedicina;
- e) ao suporte técnico especializado;
- f) à manutenção evolutiva;
- g) à integração operacional entre unidades e serviços municipais.

4.4 A hipótese de desenvolvimento próprio da solução mostrou-se inviável técnica e economicamente, considerando:

- a) a ausência de equipe técnica especializada permanente;
- b) o elevado custo de desenvolvimento, manutenção e atualização;

- c) o tempo necessário para implantação;
- d) os riscos relacionados à continuidade operacional e suporte técnico.

4.5 Também foi avaliada a possibilidade de contratação fragmentada por módulos independentes, hipótese que se mostrou inadequada em razão dos riscos de incompatibilidade técnica, dificuldade de interoperabilidade, duplicidade de informações, aumento da complexidade operacional e comprometimento da rastreabilidade dos dados.

4.6 Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de solução integrada especializada representa a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando:

- a) integração das informações em ambiente único;
- b) maior eficiência administrativa;
- c) redução de retrabalho;
- d) melhoria na qualidade dos atendimentos;
- e) maior segurança das informações;
- f) conformidade com a LGPD e com a RNDS;
- g) suporte técnico contínuo e especializado.

4.7 Verificou-se, ainda, a existência de empresas no mercado aptas a atender plenamente às necessidades da Administração, garantindo a competitividade do certame e a viabilidade da contratação pretendida.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para o licenciamento de direito de uso de software integrado de gestão de saúde pública, destinado a atender às necessidades operacionais, assistenciais e gerenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 O sistema deverá contemplar, de forma integrada, módulos essenciais à gestão da saúde, incluindo prontuário eletrônico do paciente, recepção, fila de atendimento, acolhimento, consultas, acompanhamento de programas de saúde, vacinação, farmácia, odontologia, realização de procedimentos, atendimentos domiciliares e coletivos,

agendamento, gestão de unidades de saúde, bem como módulos de Business Intelligence (BI), telemedicina, gestão de média e alta complexidade, gestão hospitalar e vigilância sanitária.

5.3 A solução deverá permitir o registro, armazenamento e processamento das informações em ambiente digital, com acesso em tempo real, garantindo a integração entre os diversos níveis de atenção à saúde e possibilitando maior controle, rastreabilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

5.4 Deverão estar inclusos na contratação os serviços de implantação, parametrização, conversão e migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo (remoto e, quando necessário, in loco), manutenção evolutiva, corretiva e legal, bem como a disponibilização de infraestrutura de datacenter, assegurando a disponibilidade, segurança e integridade das informações.

5.5 A solução deverá atender às normas técnicas e legais aplicáveis, especialmente quanto à segurança da informação, confidencialidade dos dados e integração com sistemas federais e com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

5.6 Dessa forma, a solução proposta possibilita a modernização da gestão da saúde pública municipal, promovendo maior eficiência administrativa, melhoria no atendimento à população, apoio à tomada de decisão e otimização dos recursos públicos

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificação	Unidad e de Medid a	Valor unitário (mensal) MÉDIO	Valor total - MÉDIO
-------------	----------------------	--	--	--------------------------------

01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de direito de uso de <u>Software Integrado para Gestão Pública em Saúde</u>, contemplando o módulo de PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, incluindo(Recepção e fila de atendimento;Acolhimento do paciente;Consulta médica e de enfermagem;Acompanhamento de saúde mental; Acompanhamento de pacientes crônicos (hipertensos, diabéticos, entre outros);Acompanhamento do ciclo de vida: saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;Acompanhamento da saúde da mulher, com ênfase em gestantes;Controle de vacinação;Gestão de farmácia;Registro e realização de procedimentos;Atendimento odontológico;Registro de atendimentos domiciliares e coletivos;Gerenciamento de agendas;Integração com unidades como Policlínicas, CAPS, UPAs, Hospitais e Maternidades) O SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COMPÕEM AINDA OS SEGUINTE MÓDULOS: BI (Business Intelligence); Telimedicina; Gestão de média Complexidade; Gestão de Alta Complexidade; Gestão Hospitalar; Vigilância Sanitária; Serviço de Data Center;	5 (meses)	R\$ 28.000,00	R\$ 140.000,00
02	Serviços de Implantação, conversão,	01 serviço	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00

	migração de dados, e Treinamento de usuários			
03	Serviços de Desenvolvimento de Novas Funcionalidades para o sistema, incluindo manutenção evolutiva e corretiva.	250 Hrs	R\$ 260,00	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 243.500,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Com base nos levantamentos realizados, o valor global estimado para esta contratação, é de R\$243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), pelo prazo de 5 (cinco) meses, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, não sendo admitidos acréscimos posteriores em razão de despesas não previstas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A solução não se mostra passível de parcelamento, tendo em vista que se trata de um sistema integrado de gestão de saúde pública, cujos módulos e funcionalidades são interdependentes e necessitam operar de forma unificada para garantir a eficiência, a integridade e a confiabilidade das informações.

8.2 O parcelamento da contratação poderia comprometer a interoperabilidade entre os módulos, dificultar a integração dos dados, gerar incompatibilidades técnicas e aumentar os riscos operacionais, além de impactar negativamente na qualidade dos serviços prestados e na gestão das informações de saúde.

8.3 Ademais, a contratação de solução única, incluindo software e serviços correlatos (implantação, suporte, manutenção e infraestrutura), proporciona maior eficiência administrativa, simplificação da gestão contratual e melhor controle sobre a execução dos serviços.

8.4 Dessa forma justifica-se a contratação da solução de forma global, por se tratar de objeto indivisível do ponto de vista técnico e operacional, sendo esta a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependes para a viabilidade desta contratação.

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1 A análise de riscos tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para eventos que possam comprometer o adequado planejamento, a execução e os resultados da contratação dos serviços, em conformidade com os princípios da gestão de riscos previstos no art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RISCO 01						
Impugnação ao ato convocatório em razão de o princípio da Igualdade ser contrariado por meio de exigências que restringem a competitividade do certame						
Probabilidade	X	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1	Retardamento da Licitação/contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1	Dispor, no instrumento convocatório, apenas exigências concisas e pertinentes a execução do objeto, de modo a assegurar o caráter competitivo da licitação				Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1	Decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas				Setor de licitações/Pregoeiro	
RISCO 02						
Licitante cometer infração administrativa (não assinar contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar - modo inidôneo)						
Probabilidade	X	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixa	X	Média		Alta
Id						
1	Retardamento da Licitação/contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em Lei.				Setor de Licitação ou Pregoeiro	

Id		Ação de Contingência				Responsável	
1		Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação.				Setor de licitações ou Gestor do contrato	
2		Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.				Setor de licitação	
RISCO 03							
Fornecedor descumprir as condições previstas no orçamento fornecido, no edital de licitação e no termo de referência (ETP)							
Probabilidade		X	Baixa		Média		Alta
Impacto			Baixa	X	Média		Alta
Id							
1		Cancelamento do registro					
Id		Ação Preventiva					
1		Dar Ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no processo licitatório ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações				Gestor do contrato	
Id		Ação de Contingência					
1		Rescisão do contrato, formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa				Gestor do contrato	
2		Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver				Setor de Licitações	

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1 Com a contratação da solução de software integrado de gestão de saúde pública, pretende-se alcançar maior eficiência na gestão das informações, promovendo a integração dos dados assistenciais e administrativos e possibilitando melhor controle das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 Espera-se a melhoria na qualidade do atendimento à população, com redução de filas, maior agilidade nos processos de atendimento, organização dos fluxos nas unidades de saúde e melhor acompanhamento dos pacientes.

11.3 A solução permitirá o fortalecimento do planejamento e da tomada de decisões, por meio da disponibilização de relatórios gerenciais, indicadores de saúde e ferramentas de análise, contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

11.4 Busca-se, ainda, assegurar maior transparência, rastreabilidade e confiabilidade das informações, bem como o atendimento às exigências legais e normativas, especialmente quanto à integração com sistemas federais e à proteção de dados.

11.5 Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão da saúde pública municipal, promovendo ganhos de eficiência operacional, qualidade dos serviços prestados e melhores resultados para a população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Para viabilização da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- a) designação formal de fiscal e gestor do contrato;
- b) levantamento e organização das bases de dados existentes para futura migração;
- c) disponibilização de infraestrutura mínima necessária para utilização da solução;
- d) definição dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da implantação;
- e) planejamento das rotinas de treinamento dos usuários;
- f) alinhamento dos fluxos operacionais das unidades de saúde para adequação à solução contratada.

12.2 As providências descritas possuem natureza administrativa e operacional, sendo consideradas suficientes para assegurar a adequada implantação e execução da solução.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratação de solução de software integrado de gestão de saúde pública possui baixo impacto ambiental direto, por se tratar de serviço de natureza predominantemente digital, sem geração significativa de resíduos físicos.

13.2 A adoção do sistema informatizado contribui para a redução do uso de papel, impressão de documentos e armazenamento físico de prontuários, promovendo maior sustentabilidade e eficiência na gestão documental.

13.3 Eventuais impactos indiretos estão relacionados ao consumo de energia elétrica para operação dos equipamentos e infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo servidores e datacenter, devendo a contratada adotar boas práticas de eficiência energética e gestão adequada dos recursos tecnológicos.

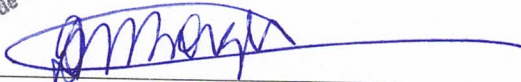
13.4 Dessa forma, a solução apresenta impactos ambientais reduzidos, com potencial contribuição positiva à sustentabilidade, especialmente pela digitalização dos processos e racionalização do uso de recursos materiais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base nos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, jurídico e econômico, sendo a solução proposta adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coromandel/MG, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Coromandel, 20 de maio de 2026.

Lilian Suelem Moreira Borges
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Coromandel-MG



Lilian Suelem Moreira Borges
Gestora Municipal de Saúde